

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 010/2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** a Licitação nº. 022/2009, na modalidade **"TOMADA DE PREÇO"**, referente à Aquisição de Passagens Terrestres, para atender diversas Secretarias desta Prefeitura Municipal de Mirador-Pr, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2010 designada pelo Decreto 0226/2009, de 17 de dezembro de 2009, pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Licitação em epigrafe a favor da empresa: - **EXPRESSO MARINGÁ LTDA**, CNPJ 79.111.779/0001-72, estabelecido na Avenida Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, 184, na Cidade de Maringá - Pr, valor de sua proposta de R\$ 35.916,00 (trinta e cinco mil e novecentos e dezesseis reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:- Prefeitura Municipal de Mirador-Pr.
CNPJ nº. 75.475.442/0001-93

Contratada: - **EXPRESSO MARINGÁ LTDA**, CNPJ 79.111.779/0001-72, estabelecido na Avenida Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, 184, na Cidade de Maringá – PR

Valor Global do Contrato:- R\$ 35.916,00 (trinta e cinco mil e novecentos e dezesseis reais).

Data Contrato: 13 de janeiro de 2010

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2010

Objeto do Contrato:- Aquisição de Passagens Terrestres.

Demais condições:- Conforme Contrato e Licitação Tomada Preço nº. 022/2009.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL